



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Presidente Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO 103/2024

Requer à Mesa Diretora da Câmara que seja posto em deliberação e votação o presente Requerimento, a fim de autorizar a realização de Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Araucária de forma Remota, em caso de eventual necessidade, a partir do dia **03 de julho de 2024, pelo prazo máximo de 60 dias**, prorrogável mediante requerimento, assim nos termos do inciso IV do §1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Araucária, indicando desde logo a Presidência como local de sua realização, para efeitos de observância do §1º do art. 34 da LOMA.

As sessões poderão ser remotas ou presenciais no período mencionado, as informações constarão no Programa da respectiva Sessão. No caso de possíveis sessões extraordinárias ou especiais além da informação estar evidente no programa da sessão também constará no edital de convocação.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista a previsão de instalação de novos móveis e adequações gerais no espaço do plenarinho (Edital de Licitação nº 14/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2024, Processo Digital nº 96415/2023). Desta forma, inviabilizando a utilização do espaço por período determinado.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao presente Requerimento.

Araucária, 21 de junho de 2024.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

